



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 44, DE 14 DE AGOSTO 2019.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2019, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 14 de agosto de 2019.

mdoliveira.

Maria do Carmo de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Brazópolis

Carlos Alberto Moraes

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

14 / 08 / 2019